



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Homologa o resultado do processo de consulta para Reitor e Diretores-Gerais dos *campi* de: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para o quadriênio 2021-2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 13ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.005765/2020-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo de consulta para Reitor e Diretores-Gerais dos *campi* de: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, para o quadriênio 2021-2025, conforme tabela abaixo:

Reitor	José Wally Mendonça Menezes
Diretor-geral <i>campus</i> Acaraú	João Vicente Mendes Santana
Diretor-geral <i>campus</i> Acopiara	Kélvio Felipe dos Santos
Diretor-geral <i>campus</i> Aracati	Mário Wedney de Lima Moreira
Diretor-geral <i>campus</i> Baturité	Lourival Soares de Aquino Filho
Diretor-geral <i>campus</i> Boa Viagem	João Paulo Arcelino do Rego

Diretor-geral <i>campus</i> Camocim	Gilson Soares Cordeiro
Diretor-geral <i>campus</i> Canindé	Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-geral <i>campus</i> Caucaia	Jefferson Queiroz Lima
Diretor-geral <i>campus</i> Cedro	Antony Gleydson Lima Bastos
Diretor-geral <i>campus</i> Crateús	José Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior
Diretor-geral <i>campus</i> Crato	Joaquim Rufino Neto
Diretor-geral <i>campus</i> Fortaleza	José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral <i>campus</i> Horizonte	Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota
Diretor-geral <i>campus</i> Iguatu	Francisco Heber da Silva
Diretor-geral <i>campus</i> Itapipoca	Fausto Faustino da Silva
Diretor-geral <i>campus</i> Jaguaribe	Izamaro de Araújo
Diretor-geral <i>campus</i> Juazeiro do Norte	Alex Jussileno Viana Bezerra
Diretor-geral <i>campus</i> Limoeiro do Norte	Francisco Valmir Dias Soares Júnior
Diretora-geral <i>campus</i> Maracanaú	Rossana Barros Silveira
Diretor-geral <i>campus</i> Maranguape	Robson da Silva Siqueira
Diretora-geral <i>campus</i> Morada Nova	Maria Beatriz Claudino Brandão
Diretor-geral <i>campus</i> Paracuru	Toivi Masih Neto
Diretor-geral <i>campus</i> Quixadá	Alexandre César Praxedes Rodrigues
Diretor-geral <i>campus</i> Sobral	Wilton Bezerra de Fraga
Diretor-geral <i>campus</i> Tabuleiro do Norte	Francisco Sildemberny Souza dos Santos
Diretor-geral <i>campus</i> Tauá	José Alves de Oliveira Neto
Diretor-geral <i>campus</i> Tianguá	Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-geral <i>campus</i> Ubajara	Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretora-geral <i>campus</i> Umirim	Maria Michele Colaço Pinheiro

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE**  
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 23/11/2020, às 13:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2162754** e o código CRC **BE934BBA**.